

**ESCLARECIMENTOS SOBRE A PROPOSTA DE AJUSTAMENTO DA
DELIBERAÇÃO CBHSF N° 51/2010**

1 - Em 22 de setembro de 2005, com base na Nota Técnica n° 390/2005/SOF de 19 de setembro de 2005, a ANA emitiu a Resolução n° 411, que outorga ao Ministério da Integração Nacional o direito de uso de recursos hídricos do rio São Francisco, para a execução do “Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF”. Na mesma data, por meio da Resolução n.º 412, a ANA expediu o Certificado de Avaliação de Sustentabilidade da Obra Hídrica - CERTOH, para o empreendimento.

2 - Em 14 de julho de 2006, a Deliberação CBHSF n° 31, determinou a implementação do instrumento da cobrança, designando a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC como fórum técnico para discussão dos mecanismos e valores.

3 - Em 31 de outubro de 2008, o CBHSF, por meio da Deliberação n.º 40, estabeleceu os mecanismos para a cobrança para usos internos e externos das águas da bacia do rio São Francisco. Em 06 de maio de 2009 foi aprovado o Anexo II da Deliberação n.º 40 estabelecendo valores dos preços unitários e dos coeficientes multiplicadores da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, conforme apresentado nos Quadros 1 e 2

Quadro 1 - Valores unitários de cobrança PPU's para os rios de domínio da União

Tipo de uso	PPU	Unidade	Valor (R\$)
Captação de água bruta	PPU _{cap}	m ³	0,01
Consumo de água bruta	PPU _{cons}	m ³	0,02
Lançamento de carga orgânica – DBO _{5,20}	PPU _{DBO}	kg	0,07

Quadro 2 - Valores dos coeficientes multiplicadores de cobrança

TERMO	CLASSE	VALOR
K cap classe	1	1,1
	2	1
	3	0,9
	4	0,8
Kcons irrig		0,8
Kt (para irrigação, criação animal e aquicultura)		0,025
Kt (demais setores usuários)		1
K lanç		1
K _{prioridade} (para abastecimento humano)		0,5

4 - O CBSF aprovou em sua XV Reunião Plenária Ordinária, realizada na cidade de Três Marias - MG, a Deliberação n.º 45 de 06 de novembro de 2009, que propõe mecanismos e valores complementares da cobrança para os usos externos das águas pelo PISF, bem como altera o artigo 2º da Deliberação n.º 5, de 02 de outubro de 2003, que trata dos usos insignificantes.

5 - No dia 20 de novembro de 2009, o CBHSF encaminhou para a Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, a Deliberações CBHSF n.º 40, de 31 de outubro de 2008 e seus anexos e a Deliberação n.º 45, de 05 de novembro de 2009.

Na 64ª Reunião da Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - CTCOB, realizada em Brasília nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2010 foram apreciadas as Deliberações CBHSF n.º 40 e n.º 45, sendo recomendada a aprovação da Deliberação n.º 40 e devolvida ao CBHSF a Deliberação n.º 45, por meio do Ofício n.º 08/2010/CTCOB/CNRH/MMA, de 11 de março de 2010, para novos estudos e complementação.

6 - No dia 13 de abril de 2010, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprovou por meio da Resolução n.º 108, os mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, conforme a Deliberação CBHSF n.º 40.

7 - Em 14 de maio de 2010, o CBHSF aprovou na XVI Reunião Plenária Ordinária, realizada em Maceió - AL, a Deliberação n.º 51, que dispõe sobre mecanismos e critérios complementares de cobrança para os usos externos das águas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional. A Deliberação n.º 51, em seu art.7º, revoga a Deliberação n.º 45, de 05 de novembro de 2009.

O CBHSF encaminhou a Deliberação CBHSF n.º 51 ao CNRH para apreciação, em 21 de junho de 2010.

8 - Em 27 de setembro de 2010, foi realizada em Brasília a 66ª Reunião Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - CTCOB, onde foi apreciada a Deliberação CBHSF n.º 51.

As discussões foram subsidiadas pela Nota Técnica n.º 050/2010/SAG-ANA, de 11 de agosto de 2010 e Nota Técnica AGB n.º 001/2010, de 13 de maio de 2010.

Tendo em vista as discussões ocorridas, ficou estabelecido que a Deliberação CBHSF n.º 51 devesse receber ajustamentos em sua redação para o correto entendimento de seu propósito.

9 - Em reunião conjunta das Câmaras Técnicas CTCOB e CTIL do CBHSF, realizada na sede da AGB Peixe Vivo, em 10 de novembro de 2010, em Belo Horizonte - MG, foi apreciada a nova redação da Deliberação n.º 51, **sem que houvesse alteração de conteúdo.**

10 - A nova Deliberação CBHSF que dispõe sobre critério complementar de cobrança para os usos externos das águas da bacia do Rio São Francisco e revoga a Deliberação n.º 51 de 14 de maio de 2010, será apresentada na XVII Reunião Plenária Ordinária a se realizar nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010, em Aracaju - SE, para aprovação.